



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 4500

DOTAÇÃO Nº:

E-MAIL: [compras.saude@saomarcos.rs.gov.br](mailto:compras.saude@saomarcos.rs.gov.br)

TELEFONE:

**NOVA COMPRA**

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de reaproveitamento e instalação de mola de piso em porta de vidro.	un	01

**1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO\*:**

A contratação da empresa justifica-se pela necessidade de garantir a segurança dos usuários e servidores da Secretaria Municipal de Saúde, corrigindo o fechamento inadequado da porta de vidro que gera riscos de acidentes e quebra do patrimônio. Além disso, a opção pelo reaproveitamento do equipamento atual atende aos princípios da eficiência e da economicidade, pois evita gastos desnecessários com a compra de uma nova mola de piso e garante o bom funcionamento do setor.

**2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:**

SIM  NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar:

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

17/07/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: SMS

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado:

**4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:**

- Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;
- 12 meses
- Outra. Especificar a garantia:

**5. PAGAMENTO:**

- Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.
- Outro. Se outro, especificar qual e justificar:

**6. PRAZO DO CONTRATO:**

- Entrega/prestação imediata;
- 31/12/2025;
- 12 meses;
- Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- Outro. Se outro especificar o prazo:

**7. AMOSTRA DO OBJETO:**

SIM  NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras:
- b) Critérios de avaliação:
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras:

**8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

- Usuais de qualquer procedimento licitatório.
- Outros:

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

<b>9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:</b>
<p><input checked="" type="checkbox"/> O recebimento do serviço, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 160/2026.</p>
<b>10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:</b>
<p><input checked="" type="checkbox"/> Padrões de contratação;</p> <p><input type="checkbox"/> Outras. Especificar obrigações complementares:</p>
<b>11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:</b>
<p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação (art. 75, da Lei 14.133/2021) -</p> <p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação (art. 74, I da Lei 14.133/2021)</p> <p><input type="checkbox"/> Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)</p> <p><input type="checkbox"/> Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)</p> <p><input type="checkbox"/> Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)</p> <p>11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:</p> <p><input type="checkbox"/> SIM      <input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p>
<b>12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:</b>

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**Menor Preço Por Item**

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha:

**13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:**

- Termo de Referência  
 Cotação/Orçamento - Proposta Fornecedor  
 Outros:

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

**17/06/2026**

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ASSINATURA RESPONSÁVEL**

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900